



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 23 / 2025

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

INDICAÇÃO A AGETRAT

Indico à mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para ser enviado expediente desta Casa de Leis, a Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, senhora Mariana Ricco Arguello Ortiz, solicitando que seja recolocada a placa de conversão proibida no cruzamento da Rua Edu Rocha com a Alameda Joaquim Alcides Pereira, bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA: Existia uma placa neste cruzamento indicando a proibição da conversão a esquerda para quem trafega na Rua Edu Rocha sentido centro-zona sul. A placa foi retirada do local e necessita ser recolocada, pois a conversão ilegal está sendo realizada pelos motoristas que por ali trafegam, ocasionando um trânsito ainda maior na via.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Fevereiro de 2025

**Ubiratan Canhete de Campos
Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB**

